

RESOLUÇÃO Nº 18/2013

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 732.059,92 (setecentos e trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de outubro de 2013 de R\$ 23.041,87 (vinte e três mil, quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) totalizando R\$ 755.101,79 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e um reais e setenta e nove centavos) tomando-se como base a competência do mês de outubro /2013, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de novembro de 2013 o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 05 de novembro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente


Ana Paula G. Pessoa
Vice Presidente em exercício


Edson Piedade


José Carlos Baqueiro


Max Muniz


Luiz Gonzaga


Adary Oliveira


Fauze Midlej


Nestor Mendes Junior


Karina Daiha


Pedro Daltro


Manuel Lubian


Angela Neiva


Fernando Pimenta


Carlos A. Tourinho Filho


Marcelo Guerra Alves


Petrônio Alberto da Fonseca


Jose Carlos Barros Rodeiro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP NOVEMBRO/13
MÊS DE COMPETÊNCIA: OUTUBRO/13**

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.832.903,28
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		1.832.903,28
Despesa		
	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	490,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	967.353,36
Provisões		
Provisões salário/Gip/Encargos/Inss, Funprev, 1/3 de férias e abono pecuniário.	13º Planilha de controle de provisões 1/12avos	38.000,00
Material de Consumo	Idem	25.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	70.000,00
Total (b)		1.100.843,36
(Total a) - (Total b)		732.059,92
(+) Ajustes (c)		23.041,87
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		755.101,79

Francisco Nobre de
Oliveira
Presidente

Hélio Bertela
Secretário Geral

Marcos Diniz Gonçalves
Leal
DAF

Leandro Mota
Coordenador da
Contabilidade

al

la

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDUSTRIA COMERCIO E MINERACAO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

MOVIMENTO DIARIO DA TESOUREARIA

SECCION

DATA	BRADESCO CREDITOS						BRADESCO DEBITOS						TOTAL SALDO DISPO.	BANCO BRASIL CREDITOS						BANCO DO BRASIL DEBITOS						TOTAL SALDO DISPO.
	AV.CRED.	OUT.CRD	EOB	EAD	TOTAL (1)	TOTAL (2)	AV.DEB.	O.DEB	EST.	OBE'S	TOTAL (2)	O.C		EAD	ENOB	TOTAL (1)	AV.DEB.	OF.	NOB	TOTAL (2)						
																					01	02	03	04	05	
01.10	13.301.521,26	32.861,10			13.334.382,36	0,00					0,00	34.281,00			4.741.627,15				0,00	4.741.627,15						
02.10	13.334.382,36	35.575,00			13.369.957,36	0,00					0,00	30.861,00			4.772.488,15				0,00	4.772.488,15						
03.10	13.369.957,36	31.577,00			13.401.534,36	1.737.592,64	7.592,84	1.700.000,00		1.737.592,64	0,00	34.945,00			4.807.433,15				0,00	4.807.433,15						
04.10	11.893.941,52	41.041,00			11.734.982,52	0,00					0,00	38.601,00	52.348,44		4.899.383,59				0,00	4.899.383,59						
07.10	11.734.982,52	35.015,00			11.769.997,52	0,00					0,00	38.534,00			4.937.917,59				0,00	4.937.917,59						
08.10	11.769.997,52	42.608,00	58.120,69		11.870.726,21	0,00					0,00	34.973,00			4.972.880,59				0,00	4.972.880,59						
09.10	11.870.726,21	33.136,00			11.903.862,21	0,00					0,00	38.095,00	98,57		5.011.074,16				0,00	5.011.074,16						
10.10	11.903.862,21	42.575,00			11.946.437,21	0,00					0,00	40.771,00			5.051.845,16				0,00	5.051.845,16						
11.10	11.946.437,21	43.047,38			11.989.484,57	0,00					0,00	40.268,90	120,72		5.092.234,78				0,00	5.092.234,78						
14.10	11.989.484,57	31.735,00			12.021.219,57	0,00					0,00	32.874,00		213,00	5.125.321,78				0,00	5.125.321,78						
15.10	12.021.219,57	25.908,00			12.047.127,57	0,00					0,00	31.396,00			5.156.717,78				0,00	5.156.717,78						
16.10	12.047.127,57	36.037,00			12.083.164,57	0,00					0,00	33.579,00			5.190.286,78				0,00	5.190.286,78						
17.10	12.083.164,57	40.395,00			12.123.559,57	0,00					0,00	47.167,80	1.090,00	46,00	5.238.570,58				0,00	5.238.570,58						
18.10	12.123.559,57	43.316,00			12.166.875,57	0,00					0,00	43.387,00			5.281.957,58				0,00	5.281.957,58						
21.10	12.166.875,57	44.883,00			12.211.758,57	0,00					0,00	42.681,00			5.324.638,58				0,00	5.324.638,58						
22.10	12.211.758,57	32.292,00			12.244.050,57	1.804.813,85	1.804.813,85			1.804.813,85	0,00	35.843,00			5.360.481,58				0,00	5.360.481,58						
23.10	10.438.236,72	28.863,00			10.466.099,72	0,00					0,00	27.406,00	1.892,80		5.389.780,38				0,00	5.389.780,38						
24.10	10.466.099,72	36.624,70			10.504.724,42	0,00					0,00	42.690,00			5.432.470,38				0,00	5.432.470,38						
25.10	10.504.724,42	43.269,00			10.547.993,42	0,00					0,00	44.018,00			5.476.489,38				0,00	5.476.489,38						
28.10	10.547.993,42	40.347,00			10.588.340,42	0,00					0,00	41.418,00			5.517.807,38				0,00	5.517.807,38						
29.10	10.588.340,42	37.085,00			10.625.425,42	0,00					0,00	35.854,00			5.553.761,38				0,00	5.553.761,38						
30.10	10.625.425,42	36.724,00			10.662.149,42	0,00					0,00	33.882,00			5.587.643,38				0,00	5.587.643,38						
31.10	10.662.149,42	44.778,00			10.706.927,42	0,00					0,00	38.015,00			5.625.658,38				0,00	5.625.658,38						
	859.872,16	58.120,69			7.592,84	3.504.813,85	0,00	0,00	3.512.406,69			882.541,70	52.568,73		815.110,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.803,28						
																REC. SERV. BRADESCO + BB										
																DEB. BRADESCO + BB										
																				3.512.406,69						

Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
out/13

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha OUTUBRO /2013 - Valores Estimados	960.468,49	937.426,62	23.041,87
13º Salário/GIP, Encargos-INSS-FUNPREV- 1/3º FÉRIAS, ABONO.			
Materia de Consumo			
Custo SAC			
TOTAL	960.468,49	937.426,62	23.041,87



VALOR ESTIMADO PIGIP DE OUTUBRO/2013		VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001				ATIVIDADE 2000			Transporte		
Elemento 9008.40	0,00		431.778,26	Elemento 9030.40	460.002,49	431.778,26	CASA DA MOEDA	816.470,49	792.200,82
Outros benefícios				DIVERSOS	provisão	0,00	AGROPPEC. CONQUISTA	0,00	0,00
Elemento 9009.40	0,00			Sub-Total	0,00	0,00		42.147,51	42.147,51
Sol. Família Estudante	0,00			Elemento 9035.40	36.000,00	35.089,60	MASTER ESTACIONAM	422,00	421,93
Elemento 9011.40	120.000,00			Vol. Sociais	10.000,00	9.441,07	Barco do Brasil (Taxa)	150,00	114,41
Passagem Chl				CIEE	363.100,00	34.809,83	ADIANTAMENTO DESP.MILIC	2.520,00	3.360,00
Elemento 9013.40	37.500,00			Sub-Total	59.000,00	58.791,40	BONOCO FREIOS	4.000,00	4.000,00
Elemento 9113-40	47.000,00			Elemento 9037.40	17.000,00	16.487,89	Sub-Total	49.242,00	50.043,85
FUNPREV				LC - LIMPEZA	12.500,00	12.308,18	Elemento 9033.40		
Elemento 9018.40	7.000,00			VERTICE	4.000,00	3.249,86	ELYSEE VIAGEM	4.000,00	3.394,82
Outras Desp. Variáveis				LIDER RECURSOS HUM.	2.000,00	2.763,68	Adiantamento	2.000,00	5.300,00
Total Atividade	211.500,00			Sub-Total	363.100,00	34.809,83	Sub-Total	6.000,00	6.694,82
				Pag. desp. ordinárias	15.000,00	15.000,00	Elemento 9047.40		
				SAC	0,00	0,00	INSS Dirigentes	756,00	756,00
				CIEE	700,00	700,00	Sub-Total	756,00	756,00
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL		ALERTIA RASTREAMENTO	1.250,00	1.226,98	Total Atividade	872.488,49	860.839,59
Atividade 2005				Extratores Ots	250,00	250,00			
Elemento 9104.40	70.000,00			EGBA (Microfilme)	710,00	705,43	DESPESAS FIXAS		
Contrat. Por Tempo Del				EGBA (analog)	3.600,00	3.600,00	ATIVIDADE 2020		
INSS	18.000,00			Comd. EE LUU			Elemento 9090.40		
SAL. MATERNIDADE REDA	0,00			ALAGOINHAS	12.500,00	12.500,00	EGBA (parcial)	5.000,00	2.636,55
Total Atividade	88.000,00			BARREIRAS	16.000,00	15.029,70	Total Atividade	5.000,00	2.636,55
				BRUMADO	6.000,00	6.000,00	ATIVIDADE 2018		
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL		CAETITE	6.000,00	3.716,30	Embas	4.500,00	3.934,49
Atividade 2013				CAMACARI	6.000,00	5.701,65	Comba (energib)	8.000,00	8.876,33
Elemento 9046.40	20.000,00			CAMPO FORMOSO	2.000,00	2.044,00	Telemar (lixo)	4.000,00	3.850,04
Audito Relatcjo				EUCALDES DA CUNHA	7.000,00	3.394,00	VIVO	66,53	66,53
Audito Aliment. (Green Card)	77.000,00			EUNAPOLIS	30.000,00	35.863,50	EBCET	12.000,00	14.048,36
Elemento 9048.40	12.000,00			FEIRA	2.000,00	9.736,12	Embraer	100,00	0,00
Audito Transporte				GUANAMBI	6.000,00	4.977,69	Total Atividade	36.900,00	31.275,87
Total Atividade	109.000,00			IBOTIRAMA	10.000,00	3.536,25	DESPESAS FIXAS		
				ILHEUS	7.000,00	8.711,51	ATIVIDADE 2016		
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL		IREDE	7.000,00	6.906,50	Passoifortamento	12.750,00	18.096,01
Atividade 2016				ITAPERABA	5.000,00	3.571,75	PASPASEP-parcelamento	750,00	941,80
Elemento 9048.40	20.000,00			ITABUNA	12.000,00	13.020,60	PASSEP	0,00	0,00
Audito Relatcjo				ITAPETINGA	5.000,00	3.860,00	LAUDENIO	0,00	0,00
Elemento 9049.40	77.000,00			JACOBINA	7.000,00	6.916,80	Total Atividade	19.500,00	18.840,81
Audito Transporte				JEQUIE	7.000,00	10.390,60	DESPESAS FIXAS		
Total Atividade	109.000,00			JUAZEIRO	4.000,00	5.858,63	ATIVIDADE 4248		
				LUIS EDUARDO	3.000,00	7.935,70	Elemento 8039.40		
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL		MAGAUBAS	1.500,00	1.266,00	Diversos		
Atividade 2002				MORRO DO CHAPEU	3.000,00	3.951,90	Total Atividade	3,00	0,00
Elemento 9030.40	6.000,00			PAULO AFONSO	7.000,00	13.144,20	DESPESAS FIXAS		
DIVERSOS				PORTO SEGURO	1.000,00	435,75	Elemento 9014.40	5.000,00	3.633,80
Elemento 9036.40	1.000,00			SEABRA	1.500,00	1463,25	Diarfas		
DIVERSOS				SERRINHA	10.000,00	8.641,20			
Elemento 9047.40	200,00			SR. BOHEIM	4.000,00	3.226,75	AUTENTICACAO		
INSS				STO. ANTONIO	8.000,00	12.555,00	BRASESCO E BB-40	29.000,00	29.000,00
Elemento 9086.40	6.000,00			STA. MA VITORIA	5.000,00	1.911,75			
EGBA - RH				TX FREITAS	12.000,00	11.095,50			
PRODEB RH	0,00			V.CONQUISTA	16.000,00	17.904,00			
PRODEB SICO/FOLHA	25.000,00			VALENCA	6.000,00	5.553,69			
PRODEB RED. GOV.	141,36			FACEBA	400,00	400,00	Total Gerel	860.468,48	897.426,82
HEWLETT PARCKARD	330,00			EGBA - DUPLIC. MICROF.	458,00	458,00	VL DESTACADO.		
DIAGRAMA	831,13			ANGELO FREITAS	5.000,00	5.631,00	VALOR REAL		
TELEMAR RED. GOV.	3.000,00			EGBA-GUARDA OCUM.			VALOR ESTIM.		
PAG. ORDINARIO	15.000,00						VALOR REAL		
Total Atividade	466.000,00						VALOR PAGO		
							TOTAL ATIV 2000:	261.388,00	268.821,55
							Total o Transporter	618.470,49	792.200,82

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 DIVISÃO FINANCEIRA
 CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS

FL.01

Mês/Ano: OUTUBRO/2013

EP		CREDOR	TIPC	PROJ./	ELEM.	FON	VALOR
Nº	DATA		EP	ATIVID.	DESP.	TE	EM R\$
751	04.10.13	NOR CP COMERCIAL DE MAQUINAS LTD	O	2000	9039		490,00
TOTAL							490,00

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

out/13

PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS

BRADESCO

DATA	VALOR
01 A 31.10.13	14.500,00
TOTAL	14.500,00

BANCO DO BRASIL

DATA	VALOR
01 A 31.10.13	14.500,00
TOTAL	14.500,00



acompanhamento da GIP- Gratificação de incentivo a Produtividade - 2013

DATA LANC	RESOLUÇÃO nº	DATA RESOL	VALOR1 Destacado	VALOR2 Residuo	VALOR3 Pagamento	VALOR4 Residuo do mês	SALDO1 Residuo Parcial	SALDO2 Acumulado	LANÇAMENTO nº
		Saldo Anterior						2.892.793,08	
	01/2013		290.000,00				2.892.793,08		
					232.341,85	57.658,15		2.950.451,23	
	04/2013		290.000,00		228.810,32	61.189,68		3.011.640,91	
					217.820,96	72.179,04		3.083.819,95	
	06/2013		290.000,00		220.412,24	69.587,76		3.153.407,71	
					241.336,39	148.663,61		3.302.071,32	
	09/2013		290.000,00		221.982,44	118.017,56		3.420.088,88	
					225.555,61	124.444,39		3.544.533,27	
	10/2013		390.000,00		224.308,11	65.691,89		3.610.225,16	
					226.174,89	63.825,11		3.674.050,27	
	13/2013		340.000,00		226.503,93	63.496,07		3.737.546,34	
	14/2013		350.000,00						
	15/2013		290.000,00						
	16/2013		290.000,00						
	17/2013		290.000,00						
		TOTALS				844.753,26			

of
des

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 123, de 19 de abril de 2005, ratificada pela Resolução nº 65, de 31 de outubro de 2006, que habilitou a empresa MINERAÇÃO CARAIBA S/A - CNPJ nº 42.5092570002-02 e IE nº 098.312.52800 aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de outubro de 2013, em seu art. 1º o inciso III com a seguinte redação:

"Art. 1º -

I - ...

II - ...

III - diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições internas de êxito aurífero para o momento em que ocorrer e saldos subsequentes da mercadoria ou produto resultante, nos termos do inciso XXVIII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97,"

Art. 2º - Indeferir, nos termos do parecer do Conselho Relator, o pedido de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de óleo diesel, energia elétrica, cimento, água fria e cal virgem e do reequilíbrio do projeto na Classe I

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2013.

58ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA

Nº FÉRMENCO	NOME	ESPÉCIE	PERÍODO	MÉDICO
014-171-1	Osney Anselmo Sá	145	06 JUL	77 11 2893

Osney Bomfim Santos - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 05/11/2013 - Não houve julgamento de processos de recurso. Resolução nº 018/2013 - Fixa para o mês de novembro/2013 valor de gratificação de incentivo e produtividade para os servidores da JUCEB. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 03/12/2013 - Proc. nº 131178523-0, 131178524-8 - G. TSC. SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - Vogel Relatora: Ângela Goes Heiva. Obs: Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta de sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação. Em 06/11/2013, Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/III

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 038 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo nº 0900130020942, resolve reconhecer a MARIA QUEIROZ MASCARENHAS, Técnico Administrativo, classe 01, matrícula nº 18.161.220-5, o direito a 08 (oito) meses de licença prêmio, correspondentes aos quinquênios compreendidos entre 01.06.1982 a 31.05.1987 (dois meses restantes), 01.06.1987 a 31.05.1992 e 01.06.1992 a 31.05.1997, nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei nº 6.677/94, que deverão ser contados em dobro para fins de aposentadoria de acordo com o artigo 41, inciso XVIII da Constituição Estadual em sua redação original.

PORTARIA Nº 039 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no despacho exarado no processo nº 0900130019022 resolve conceder a JOSÉ EDNALDO ALVES GUEDES, Auxiliar Administrativo/Motorista, classe 01, matrícula nº 15.160.802-2, o direito ao Abono de Permanência, a partir de 30/04/2013, com base no disposto no art. 40, § 19, da Constituição Federal/88

Departamento Administrativo, em 06 de novembro de 2013

ICARO PASSOS

Diretor

Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA

AUXÍLIO FUNERAL

Art	Interessado	Smolitor Intercedido	Processo
48213	Robson de Oliveira Azevedo	Elvise Magalhães Azevedo	137874

LICENÇA PREMIO - CONTAGEM EM DOBRO - Art. 107 da Lei 6677/94.

Funç.	Servidor	VANTAGEM	Quinquênio	INSS	Processo

48213	Anelise Caroline dos Santos	4011004	1041952	3	137431
-------	-----------------------------	---------	---------	---	--------

Comunique-se e publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 6.294/2013 - Tendo em vista o disposto no Art. 5º do Decreto nº 019, de 12.04.1991, bem como o constante no Processo Administrativo nº 1420130061152, colocar à disposição de Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com anulação do servidor, RENEVALDO GAMA MOREIRA - Técnico Administrativo, matrícula nº 45.000022-4, lotado nesta Autarquia, com ônus para este Instituto, GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 31 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 6.295/2013 - Considerar prorrogado, por 30 (trinta) dias úteis, a partir de 18.10.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 5.765/2013, publicada no D.O.E. de 04.09.2013, página 99.

PORTARIA Nº 6.296/2013 - Considerar prorrogado, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07.09.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 5.360/2013, publicada no D.O.E. de 06.07.2013, página 25.

PORTARIA Nº 6.297/2013 - Considerar prorrogado, por 30 (trinta) dias úteis a partir de 30.09.2013 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 5.620/2013, publicada no D.O.E. de 17 e 18.08.2013, página 33.

PORTARIA Nº 6.298/2013 - Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 5.767/2013, publicada no D.O.E. de 04/09/2013, página 69.

PORTARIA Nº 6.299/2013 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, designar os servidores VERÔNICA CRISTINA AZEVEDO PELOSI - matrícula nº 45.366090-0, GUSTAVO FENEDO DE ALBUQUERQUE CABRAL - matrícula nº 76.366306-7, e MARCELO MARIANO DA SILVA - matrícula nº 45.392326-8, para, sob a presidência de primeira, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 2011-027385/ADM/PA-0237, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 6.300/2013 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, designar os servidores JOSE ANTONIO ALMEIDA LACERDA - matrícula nº 45000080-0, PATRICIA PEREIRA MOTA FONSECA - matrícula nº 76.384431-3 e MARCELLO MARCOS GOMES DA SILVA - matrícula nº 76.366625-2, para, sob a presidência de primeira, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 2013-002793/ADM/PA-0021, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 06 de novembro de 2013. Ass. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2013 celebrado entre o Estado da Bahia, por meio do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, o Município de Salvador por meio da SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, ora CONVENIENTES, e a CETREL S.A., ora CONCEDENTE, e como PARTICIPE, a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. OBJETO: Implantar o projeto de monitoramento do ar na Cidade de Salvador, com base nos padrões fixados pelas Resoluções CONAMA nºs 005/1989, 003/1990 e 008/1990; 418/2009, Portaria nº488 do INEMA de 29 de junho de 2011, e em atendimento às exigências da FIFA para a realização da Copa do Mundo de 2014. VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) meses, a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 01 de novembro de 2013. ASSINATURAS: Márcia Cristiana Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA, Eugênio Spengler - Secretário da SEMA, Ivanilson Gomes dos Santos - Secretário da SECIS, Ney Antônio de Souza Silva - Diretor Presidente da Cetrel e Damósígenes Miranda de Carvalho Filho - Diretor da Cetrel, Salvador, 05 de novembro de 2013.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 11/2013 celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, autarquia vinculada a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão. OBJETO: "Cooperação técnica e financeira entre o CONCEDENTE e o CONVENIENTE, visando a regularização ambiental rural das propriedades com área até 04 (quatro) módulos rurais no Estado da Bahia na área de abrangência do CONVENIENTE, com a utilização do sistema CERIR" VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 01 de novembro de 2013. VALOR: R\$ 881.810,00. DOTAÇÃO: Projeto - 7690; Elemento - 3.370.41. Fonte: 109; ASSINATURAS: Márcia Cristiana Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Antônio Carlos Palm Cardoso, Salvador, 05 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 6301 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013 - O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com lucro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06 e 11.612/06, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2011-001511/OUT/RENOV-0222, RESOLVE. Art. 1º - Autoriza a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB, inscrita no CNPJ sob nº 00.322.818/0034-99, com sede na Rua Emílio Getul Sobrinho nº 345, Buenos Aires, no município de Caetité, pelo captação subterrânea e superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, localizada na Fazenda Cachoeira, no município de Caetité, nas coordenadas geográficas informadas no processo de vazão 642 m³/dia, durante 24 h/dia, em barramento existente autorizados por meio da Portaria do INGA de nº 205/98, no Riocho das Vivas, nas coordenadas Lat. 13º 49' 44,9" S e Long. 02º 15' 57,9" W, datum SAD 89, de vazão 1.296 m³/dia, durante 24 h/dia, para fins de abastecimento industrial.